

São Bernardo do Campo, 30 de novembro de 2006.
IMS/DG 102/06.

1º OFICIAL DE REG.DE TÍT.
E DOCUMENTOS
São Bernardo do Campo
REGISTRO Nº **206.925**

EDITAL

O Diretor Geral do Instituto Metodista de Ensino Superior, mantenedor da Universidade Metodista de São Paulo no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 9.870 de 23 de novembro de 1999 e da Medida Provisória 2.173-24, de 23 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - O texto do CONTRATO DE ADESÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS – PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* é o constante do **anexo 1**.

Art. 2º - Os preços dos cursos, de suas anuidades e respectivas mensalidades, são os constantes do **anexo 2** deste edital.

Parágrafo Único: Para fixação dos preços foi considerada a continuidade da isenção da contribuição previdenciária patronal (filantropia).

Art. 3º - A adesão ao Contrato dar-se-á mediante a assinatura da Ficha de Inscrição e Termo de Adesão, apresentado no **anexo 3**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prof. Marcio de Moraes
Diretor Geral Interino

Sérgio Roschel
Tesoureiro/Diretor Financeiro